

DF - Saúde

# Juiz obriga HBB internar paciente

Em caso de não haver vaga, GDF deverá recorrer à clínica particular

A alegação de falta de vagas não justifica mais deixar na fila de espera pacientes que precisam ser internados para receber tratamento adequado. O juiz Carlos Frederido Maroja determinou a internação de uma paciente no Hospital de Base e avisou que tomará a mesma decisão sempre que situações semelhantes cheguem ao seu julgamento.

Caso não haja vaga na rede pública, o Governo do Distrito Federal deverá encaminhar o doente para alguma instituição da rede privada de saúde. O não cumprimento da decisão judicial poderá custar ao GDF uma multa diária de R\$ 500.

No caso da paciente Dulce Cavalcante, o juiz entendeu que a urgência era evidente. Ela estava em coma e vinha recebendo tratamento inadequado para o seu estado. Assim, ela foi internada no Hospital de Base de Brasília.

O juiz justificou sua decisão lembrando que o poder público tem a obrigação de garantir tratamento integral aos cidadãos. "O mínimo que podemos fazer é assegurar que eles continuem vivos", afirmou Carlos Maroja.

Segundo ele, essa obrigação imposta ao governo local não significa que outros pacientes terão que ter

seu tratamento interrompido. "Não adianta resolver um problema criando outro", afirmou o juiz, reafirmando que o governo tem a alternativa de remover o paciente ao um hospital particular

Segundo a assessoria do Hospital de Base de Brasília, para admitir Dulce, outro interno teve que ser dispensado. A informação foi confirmada também pela filha da paciente, Adriana Rego Cavalcante. Ela conta que um dos médicos da Unidade de Terapia Intensiva avaliou que o estado de saúde da sua mãe não era grave o bastante que exigisse um leito na UTI. **PÁGINA D3**